



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS de São Félix do Xingu/PA, possui a necessidade de Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento parcelado de material de construção, ferragens e ferramentas, materiais de proteção e segurança, acondicionamento e embalagem.

No intuito de acelerar a aquisição em questão devido à demanda, foram realizadas consultas no mercado e atas de registro de preços do Município, onde identificamos a ATA de registro de preços oriundo do processo licitatório **PE008/2023-SRP**, que tem como objeto: registro de preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento parcelado de material de construção, ferragens e ferramentas, materiais de proteção e segurança, acondicionamento e embalagem, para atender as secretarias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL de São Félix do Xingu, Estado do Pará, a qual consta como vencedora do certame a empresa: **AGRORURAL XINGU LTDA**, CNPJ: 83.580.530/0001-83, e os itens registrados equivalem e atendem as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS de São Félix do Xingu/PA, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nas cotações, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através da adesão ao registro de preços é vantajoso para a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado acima.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração



- SEMMAS de São Félix do Xingu-PA adquire os materiais descrito no objeto, já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.



O quantitativo que totaliza o montante de R\$ 211.889,20 (duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme anexo III, atenderá a demanda da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu-PA, conforme quantitativos especificados em planilha.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal 093/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Felix do Xingu-PA.

São Félix do Xingu – PA, 16 de maio de 2023.

Sérgio Benedetti

Sec. Exec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 008/2021